

ATA Nº 11/2023 DA SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, ESTADO DO PARANÁ, inscrita no CNPJ, sob nº 77.778.660/0001-22, realizada no dia 24 de abril de 2023 às 19hs, com a presença dos senhores vereadores: Antonio Machado de Jesus Filho, Alan Panizzon Barrankievicz, Alequeson da Silva Santos, Joelson Gonçalves, João Kanarski, Robson Alexandre Ramos Haido, Silvana T. Schluter de Oliveira e Silvionei de Jesus Alves. O presidente iniciou os trabalhos e solicitou à primeira secretária que procedesse a leitura da **Ata nº 10/2023** da sessão Ordinária do dia 17.04.2023, que foi aprovado por todos os vereadores presentes, conforme determina o artigo 113 do R. I. Procedido a leitura da súmula e pareceres das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento acerca do **PROJETO DE LEI nº 09/2023**- Concede um dia de folga ao servidor público Municipal no dia do seu aniversário natalício, sem prejuízo dos seus vencimentos na forma que especifica e dá outras providências. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da súmula e justificativa do **PROJETO DE LEI nº 011/2023** - autoriza o poder Executivo Municipal a fazer cessão de direito real de uso de bem público imóvel de propriedade do Município de Palmital e dá outras providências, bem como os pareceres favoráveis das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em segunda discussão, comentado, colocado em segunda votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura da justificativa e do **Projeto de Lei nº 010.2023** de autoria do Executivo Municipal - súmula: Institui o programa de recuperação fiscal- REFIS- 2023 no qual visa a regularização dos créditos fiscais decorrentes de débitos de impostos (incluindo ISSQN) taxas, contribuições de melhoria e dívidas dos contribuintes oriundas de imposições e glosas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná vencidos até 31 de dezembro de 2022, e dá outras providências, bem como os pareceres FAVORÁVEIS das comissões de justiça e redação, finanças e orçamento. Colocado em primeira discussão, comentado, colocado em primeira votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 059/2023 leitura do requerimento de autoria do vereador Silvionei de J. Alves. Colocado em discussão, comentado, colocado em votação foi aprovado por todos os vereadores presentes. Com protocolo nº 060/2023 leitura do requerimento de autoria do vereador Robson A. R. Haido. Colocado em discussão, comentado, foi aprovado por todos os vereadores presentes. Procedido a leitura do despacho nº 03/2023 da presidência. **Pedidos Verbais em acordo com o artigo 174 do R.I.** O vereador Silvionei de J. Alves solicita ser feito uma ponte no rio Logrador na localidade de Rio das Casas, divisa com município de Santa Maria do Oeste. O vereador Joelson Gonçalves solicita ao setor rodoviário fazer a estrada geral de Arroio Grande de cima passando pela propriedade dos Zaiatz, aproveitando a vinda do maquinário de Rio Palmeira. O Vereador Alequeson da Silva Santos, solicita ao Executivo Municipal, através do setor rodoviário, fazer aplainado para construção de barracão na

propriedade do Ivo em Jaguatirica. O Vereador Alan Panizzon Barankievicz, solicita ao Executivo Municipal, através do setor de obras fazer a troca das lâmpadas queimadas na praça Iraci Oliveira Antonio. O Vereador Antonio Machado, solicita ao Executivo Municipal, através do setor de obras ver a possibilidade de fazer um redutor de velocidade na rua XV de novembro nas proximidades da residência do Agadir. Fizeram uso da palavra livre os Vereadores; João Kanarski, Vereadora Silvana T. S. de Oliveira, Alequeson da Silva Santos, Joelson Gonçalves, Alan Panizzon Barankievicz, Robson A. R. Haido, e Silvionei de J. Alves. Nada mais havendo para tratar o senhor presidente encerrou a sessão.

Alan Panizzon Barankievicz

Alequeson da Silva Santos.

Antonio Machado de Jesus Filho

Joelson Gonçalves.

João Kanarski.

José Katchuk.

Silvionei de Jesus Alves

Robson Alexandre Ramos Haido.

Silvana T. Schluter de Oliveira.